

PAUTA DA 246ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 06/07/2018

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR – Av. Goiás nº 305 – Ed. Visconde de Mauá - Centro – 13º andar Goiânia-GO.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão da Ata da 245ª Reunião Pública Ordinária, datada de 19/06/2018, da Câmara de Julgamento.

3. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pela relatora Ludmylla Satyuga Sousa Alves Ferreira:

3.1. Processo nº. 201800029002412 – Interessado: Expresso São José do Tocantins Ltda. – Auto de Infração nº 35240 – Artigo 10, inciso XIV da Resolução nº 297/2007-CG(Transportar passageiros em número superior à lotação autorizada para o veículo, multa por passageiro excedente).

3.2. Processo nº. 201800029002259 – Interessado: Metrobus Transportes Coletivos S.A – Auto de Infração nº 35278 – Artigo 6º, inciso II da Lei nº 18.673/2014 (Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal).

4. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Victor Azevedo Rodrigues:

4.1. Processo nº 201800029002738 - Interessado: Locadora Rio Quente Eco Turismo Ltda . - Assunto: AI 35205– /2018 – Art.76 inciso I, da Res 105/2017 - CR (Não portar no veículo durante a viagem o certificado de registro de veículo)

5. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Cláudio Rodrigues da Silva:

5.1. Processo nº 201800029002411– Interessado: Expresso São José do Tocantins Ltda - Auto de Infração nº 35.241, Art. 12, inciso XLI, da Resolução nº 297/2007 - CG. (Utilizar veículo não registrado na AGR).

5.2. Processo nº 201800029002727– Interessado: Transportadora Turística Petitto Ltda - Auto de Infração nº 36.618, Art. 78, inciso III, da Resolução nº 105/2017 (Executar o serviço sem prévia autorização).

5.3. Processo nº 201800029002479– Interessado: Leonardo Ferreira Rocha - Auto de Infração nº 35.062, Art. 6, inciso II, da Lei nº 18.673/2014. (Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização na forma legal).

6. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Geraldo Alves de Castro Júnior:

6.1. Processo nº 201800029002476 – Interessado: Vans Transporte e Turismo Ltda. - ME - AI nº 35327 Art. 78, inciso III, da Resolução nº 105/2017-CR – “executar o serviço de fretamento sem prévia autorização”.

7. Outros assuntos de interesse da Câmara de Julgamento.